

PORTARIA Nº 153/2025

SÚMULA: Exonera funcionária e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 420/2025 do Requerimento da servidora solicitando a sua exoneração lotada no Departamento Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido a funcionária concursada Kellen Cristine Zenerato Manfrim – Matrícula nº 400849, deixando de exercer o cargo de Professor, a partir de 24 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 25/03/2025 – Edição 3242